



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante	
SEGAM - Seção de Gestão de Ativos de TIC e Manutenção	
Descrição Sucinta da STIC pretendida	
Aquisição de material de consumo de TIC: 1 - SSD NMVE 500GB; 2 - SSD NMVE 240GB; 3 - SSD NMVE 1TB; 4 - Memória DDR4 SODIMM de 8GB; 5 - Memória DDR4 SODIMM de 16GB; 6 - Case para SSD NMVE; 7 - Case SATA para HD de 2,5 polegadas; 8 - Cabo SATA para USB 3.0; 9 - SSD M.2 SATA 240GB.	
Motivação e Resultados a serem alcançados	
Motivação	1, 2, 4, 5 e 9 - Dispomos em nosso parque computacional de computadores e notebooks que, pela tecnologia utilizada para armazenamento dos arquivos apresentam lentidão na inicialização e na operação. A substituição do dispositivo de armazenamento de arquivos promoverá uma melhor experiência de uso para o usuário e proporcionará a sobrevida de uso do equipamento; 3 e 6 - Dispositivo necessário para agilizar as tarefas de clonagem e manipulação de arquivos necessários para as configurações e manutenções dos computadores e substituir HDs externos danificados e ultrapassados; 7 e 8 - Dispositivo necessário para leitura, formatação e clonagem de HDs via entrada USB dos computadores.
Resultados	1, 2, 3, 4, 5 e 9 - Aumento da performance dos computadores em uso no TRE, uma vez que os mesmos receberão upgrade para sistema operacional que exige maior capacidade de processamento (Window 8.1 e Windows 10), além de promover a sobrevida de utilização de microcomputadores de mesa e notebooks que estão fora de garantia ou apresentam muita lentidão em sua utilização decorrente da tecnologia de armazenamento de arquivos; 6, 7 e 8 - Aumento na agilidade na manipulação de arquivos necessários à manutenção de CPUs, clonagem e formatação de HDs utilizados nos computadores do TRE.
Alinhamento Estratégico	
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI	<i>Informe com quais objetivos estratégicos do PEI e PETI a contratação se alinha. Ex.:</i> Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.

	Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Indicador estratégico 9 do PETIC: Disponibilidade de serviços essenciais. Indicador estratégico 10 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.				
Item do Plano de Contratações de STIC	Demanda operacional não elencada no PCSTIC				
Fonte dos Recursos	33.90.30.17.0001 – MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC				
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante		Francisco Alves de Oliveira Júnior			
Integrante Demandante e Técnico		Francisco Alves de Oliveira Júnior			
Matrícula	0470	E-mail	francisco.alves@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1342

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS DE TIC E MANUTENÇÃO



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR em 11/01/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952552** e o código CRC **D3194447**.

0000250-34.2021.6.15.8000

0952552v2

Criado por [francisco](#), versão 2 por [francisco](#) em 11/01/2021 13:16:42.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
SEGAM - Seção de Gestão de Ativos de TIC e Manutenção					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Aquisição de material de consumo de TIC: SSD SATA 2,5" de 240GB.					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		Os HDs presentes nas CPUs HP 705 utilizadas na Sede do TRE apresentam lentidão na inicialização e em sua operação. Isso, devido à tecnologia magnética utilizada para armazenamento dos arquivos. A substituição desse dispositivo por SSDs, promoverá uma melhor experiência para o usuário e proporcionará uma sobrevida no uso do equipamento.			
Resultados		Aumento da performance dos computadores HP 705 utilizadas na Sede do TRE, uma vez que os mesmos receberão upgrade para sistema operacional que exige maior capacidade de processamento, além de promover sua sobrevida.			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		<i>Informe com quais objetivos estratégicos do PEI e PETI a contratação se alinha. Ex.:</i> Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura. Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Indicador estratégico 9 do PETIC: Disponibilidade de serviços essenciais. Indicador estratégico 10 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.			
Item do Plano de Contratações de STIC		Demanda operacional não elencada no PCSTIC			
Fonte dos Recursos		33.90.30.17.0001 – MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Francisco Alves de Oliveira Júnior		
Integrante Demandante e Técnico			Francisco Alves de Oliveira Júnior		
Matrícula	0470	E-mail	francisco.alves@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1342

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS DE TIC E MANUTENÇÃO



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR em 12/01/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953891** e o código CRC **6CCDEE81**.

0000250-34.2021.6.15.8000

0953891v4

Criado por [francisco](#), versão 4 por [francisco](#) em 12/01/2021 17:19:03.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
Seção de Infraestrutura de Rede (SEINF)					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Seção de Infraestrutura de Rede (SEINF)					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		A demanda crescente por armazenamento de arquivos leva a maior necessidade de mídias LTO para comportar os backups também crescentes, os quais precisam ser guardados por anos e em várias cópias. Os patch panels são necessários para a expansão dos pontos de rede, em virtude do aumento de setores na sede, pois a maior parte dos patch panels encontra-se com quase todos os pontos de rede em uso.			
Resultados		Poder atender às normas que disciplinam o armazenamento de cópias de segurança e obter um estoque de fitas compatível com o crescimento no armazenamento de dados. Expandir os pontos de rede na sede do TRE e evitar o congestionamento da rede Wi-fi.			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura. Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Indicador estratégico 10 do PETIC: Disponibilidade de serviços essenciais. Indicador estratégico 11 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.			
Item do Plano de Contratações de STIC		Não incluído no Plano de Contratações de STIC, por se tratar de material de consumo			
Fonte dos Recursos		Conta 33.90.30.17.0001 – MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	pedro.lima@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338
Integrante Técnico			Glauro Meira		
Matrícula	0201	E-mail	glauro.meira@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1414

GLAURO MEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por GLAURO MEIRA em 13/01/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 26/01/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954517** e o código CRC **2EF0B52F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
Seção de Infraestrutura de Rede (SEINF)					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Seção de Infraestrutura de Rede (SEINF)					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		A demanda crescente por armazenamento de arquivos leva à necessidade de incrementar o espaço disponível nos servidores de backup, atualmente com discos de 4TB. A meta é duplicar o espaço atual com discos de 8TB. Como o espaço atual disponível no servidor não está dando conta da demanda, torna-se imperativa a substituição dos discos por outros de maior capacidade.			
Resultados		Poder atender às normas que disciplinam o armazenamento de cópias de segurança e obter um espaço de armazenamento compatível com o crescimento no armazenamento de dados.			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura. Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Indicador estratégico 10 do PETIC: Disponibilidade de serviços essenciais. Indicador estratégico 11 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.			
Item do Plano de Contratações de STIC		Não incluído no Plano de Contratações de STIC, por se tratar de material de consumo			
Fonte dos Recursos		Conta 33.90.30.17.0001 – MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	pedro.lima@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338

Integrante Técnico			Glauro Meira		
Matrícula	0201	E-mail	glauro.meira@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1414

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 27/01/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GLAURO MEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por GLAURO MEIRA em 27/01/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961286** e o código CRC **1ADAB0C0**.